

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 209/2022**

Atribuir Responsabilidade Técnica aos  
Empregados do quadro de Pessoal do  
Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e...

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Farmácia e o CAF ter Responsável Técnico Farmacêutico, conforme art. 24 da Lei Federal 3.820/60, Lei 5.991/73 e art. 27 do Decreto 74170/74.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Atribuir a empregada Joseane Magda Zanin, matrícula 375 a Responsabilidade de Diretor Técnico da Farmácia do Conims. A empregada Eridiane Lanzarin matrícula 262 a Responsabilidade de Assistente Técnico.

**Art. 2º** Atribuir a empregada Yhara Marianna Severgnini Mezzomo, matrícula 391 a Responsabilidade de Diretor Técnico do CAF do Conims. A empregada Claudete Nunes Martins, matrícula 405 a Responsabilidade de Assistente Técnico do CAF.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 163 de 04 de agosto de 2022, e disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 10 de outubro de 2022.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**